

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 175/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANGELICA DE FARIAS CARDOSO, matrícula 2868, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/03/2018 e término em 15/09/2018, conforme processo nº 22293/2018 de 17/04/2018;

- DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN, matrícula 4288, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/03/2018 e término em 23/09/2018, conforme processo nº 22294/2018 de 17/04/2018.

Corumbá, MS, 20 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a1d7c059**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>